



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

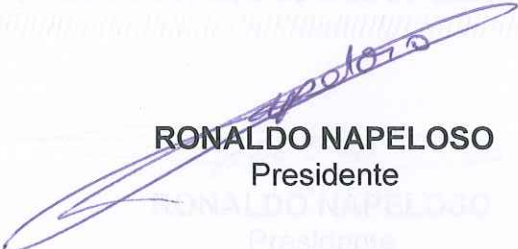
PORTARIA Nº. 1.000/05

De 22 de dezembro de 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições contidas na Resolução nº. 02/2002, de 18 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão do contrato de trabalho de servidor público municipal em razão da concessão de aposentadoria por invalidez a contar de 11 (onze) de agosto de 2005, ao servidor CARLOS ALEXANDRE SARTORI, Motorista Classe Especial, Referência "16" da escala de vencimentos, em conformidade com a Carta de Concessão de Aposentadoria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 26/11/05. Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano 2005 (dois mil e cinco).


RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicada na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

Registrada à fl. 145 do livro competente nº. 08